



EDITAL N° 10, DE 01 DE JULHO DE 2026

ABERTURA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES E APOIADORES PARA A FEIRA DO LIVRO E A FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, por meio da equipe organizadora da 51ª Feira do Livro da FURG, a ser realizada no campus Carreiros, de 28 de agosto a 03 de setembro de 2026, torna pública a abertura de inscrições para cadastro de interessados em promover e apoiar, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) ou doações, atividades culturais e literárias, que promovam a valorização do livro, da leitura e da literatura, durante a realização do evento. Integra a programação da 51ª Feira do Livro da FURG a 17ª Feira de Inovação Tecnológica (Fitec), com o objetivo de apresentar e divulgar projetos de inovação desenvolvidos nas unidades acadêmicas, administrativas, laboratórios e demais núcleos da FURG, bem como do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), do Oceantec e da Innovatio.

1. OBJETIVO

1.1. Realização de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, empresas, coletivos, iniciativas empreendedoras, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI) interessados em atuar como patrocinadores e/ou colaboradores da 51ª Feira do Livro da FURG, no ano de 2026.

1.1.1. A participação dos parceiros cadastrados será exclusivamente em eventos que sejam abertos ao público, pois trata-se de um evento gratuito e acessível a todas as pessoas, não abrangendo os eventos privativos dos projetos ou entidades realizadores, exceto quando houver expressa notificação destes, manifestando o interesse na presença dos parceiros.

1.1.2. Ao apoiar a 51ª Feira do Livro da FURG e a 17ª FITEC como patrocinadores e/ou colaboradores, pessoas físicas e jurídicas associam sua imagem a uma iniciativa de reconhecido impacto educacional, cultural e social, comprometida com a promoção da leitura, da formação cidadã e do acesso ao conhecimento. Além de contribuir para o desenvolvimento da comunidade, ampliam sua visibilidade institucional, fortalecem sua presença junto ao público e reafirmam seu compromisso com a valorização da cultura e da educação.

1.2. Os tipos de patrocínio e colaboração poderão ser acessados por quaisquer dos proponentes previstos no item 3.1 deste edital e serão constituídos da seguinte forma:

Patrocínio oficial: garante maior visibilidade no evento e pode utilizar sua marca e seus materiais de divulgação em espaço permanente.

Cota Mínima: R\$ 60.000,00

Benefícios: Destaque da marca em todos os materiais gráficos e inserção em campanhas de mídias (rádio, TV aberta e mídias digitais), espaço permanente durante o evento para ações de relacionamento com o público e divulgação institucional, participação na abertura e encerramento, e recebimento do selo institucional “Amigo do Livro”, concedido pela FURG.

Copatrocinio: garante ampla visibilidade no evento, compartilhando o espaço de divulgação com outros copatrocinadores.

Cota Mínima: R\$ 30.000,00

Benefícios: Destaque da marca em todos os materiais gráficos e inserção em campanhas de mídias (rádio, TV aberta e mídias digitais), participação na abertura e encerramento, e dois dias para divulgação no Espaço Plural (estande compartilhado com outros copatrocinadores).

Apoio: garante visibilidade no evento por meio da contribuição com recursos financeiros ou com produtos.

Cota Mínima: R\$ 5.000,00 a R\$ 15.000,00

Benefícios: Destaque da marca em todos os materiais gráficos e inserção em campanhas de mídias (rádio, TV aberta e mídias digitais), e participação na abertura e encerramento.

Parceiros comerciais: garante visibilidade no evento por meio da contribuição de produtos ou serviços.

Cota Mínima: sem cota mínima

Benefícios: Destaque da marca em todos os materiais gráficos e inserção em campanhas de mídias (rádio, TV aberta e mídias digitais).

2. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

2.1. Os interessados em patrocinar e/ou colaborar com a 51ª Feira do Livro e a 17ª FITEC da FURG, nos termos do item 1 deste edital, poderão realizar suas inscrições para o cadastro, preenchendo o formulário de inscrição nos prazos estabelecidos pelo cronograma do item 2.3.

2.2. No **formulário de inscrição, disponível** no link <https://forms.gle/4t7gB2jwSSRaEro87> os interessados deverão colocar a sua proposta de participação, especificando de que forma irão patrocinar ou colaborar com o evento.

2.3. As inscrições seguirão o cronograma definido até o início da feira, respeitando as datas a seguir:

Etapa	Período
Inscrições	Entre os dias 01 de julho a 05 de agosto de 2026
Avaliação das inscrições e divulgação das inscrições selecionadas	Até 06 de agosto de 2026
Período de interposição de recursos	07 de agosto de 2026
Período de avaliação dos recursos	08 de agosto de 2026
Resultado final	09 de agosto de 2026
Aplicabilidade da seleção	A partir de 10 de agosto de 2026

2.4. Qualquer ato praticado fora dos prazos estabelecidos no cronograma acima serão desconsiderados pela comissão julgadora.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Poderão participar desta chamada pública pessoas físicas ou jurídicas, empresas, coletivos, iniciativas empreendedoras, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI).

3.2. Serão selecionados parceiros, que tenham interesse em patrocinar e colaborar durante a realização da 51ª Feira do Livro da FURG. A seleção observará a ordem de inscrição, compatibilidade institucional e disponibilidade dos espaços.

3.3. Esta chamada busca parceiros e participantes que queiram fomentar ações voltadas à valorização do

livro e da leitura, contribuindo assim para a garantia de direitos culturais. A participação e o apoio a este edital estão condicionados à **consonância com a legislação brasileira vigente e aos princípios dos direitos humanos**. Empresas, organizações e/ou indivíduos cujas finalidades industriais, comerciais e/ou empresariais (ou qualquer de suas práticas) **violem ou firam a dignidade humana, promovam racismo, opressão, discriminação de qualquer natureza, ou qualquer forma de preconceito**, não serão aceitas como apoiadoras.

4. OBRIGAÇÕES APÓS O CREDENCIAMENTO

4.1. A execução da atividade proposta, se acolhida, será de responsabilidade do proponente, inclusive o traslado ao local do evento, não cabendo à FURG e à organização da 51ª Feira do Livro da FURG a responsabilidade na montagem, transporte ou outra situação para a instalação do espaço do apoiador.

4.2. Os parceiros poderão divulgar a sua marca ou marcas parceiras durante o evento. No Anexo I são apresentados materiais gráficos exemplificativos de edições anteriores da Feira do Livro da FURG.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Após o período de chamamento público, a PROEXC entrará em contato com os inscritos para formalizar o patrocínio e ou/colaboração.

5.2 Em caso de dúvidas, fica o e-mail feiradolivro@furg.br disponível para contato.

5.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de organização da 51ª Feira do Livro da FURG.

ANEXO I - EXEMPLOS DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA PROMOÇÃO DA MARCA



TOIEM – TAMANHO: 0.80X2.5M



BANNER – TAMANHO: 0.90X1.20M



CAMISETA – FRENTE



CAMISETA – COSTAS





CAPA FACEBOOK



CARD DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS



MODELO CARD DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Debora Medeiros do Amaral, Pró-Reitora**, em 01/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631754** e o código CRC **83E27E21**.